



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~0.4/80~~ ^{0.4/80} de Maio de 1980.

DISCUSSÕES

1.ª *aprov.* em Sessão de 15/05/80
2.ª *aprovado* em sessão de 21/05/80
Presidente

Dispõe sobre destituição de Comissões técnicas da Câmara e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Ficam destituídas todas Comissões permanentes, técnicas, da Câmara Municipal, em vista ^{extinção} da destituição dos / partidos políticos, aos quais eram vinculadas.

Parágrafo Único - A Mesa providenciará nova eleição para a constituição das Comissões permanentes, na conformidade do Regimento Interno.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1980

Senador Cay Ruy
Waldemar de Souza
Amilton
Paulista
Paulista
Paulista



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Registrado

RESOLUÇÃO Nº 72/80

De 26 de maio de 1980

"Dispõe sobre destituição das Comissões técnicas da Câmara e das outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam destituídas todas as Comissões Permanentes, técnicas, da Câmara Municipal, em vista a extinção dos partidos políticos aos quais eram vinculadas.

Parágrafo Único - A Mesa providenciará nova eleição para a constituição das Comissões Permanentes, na conformidade do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga (Ba), 26 de maio de 1980.

João Dantas de Araujo
Presidente

Valdemar de Souza Ferraz
Valdemar de Souza Ferraz

Ismael Cruz Lima
Ismael Cruz Lima
2º Secretário